



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**Gabinete do Vereador Gilberto Pereira**



Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
IMBITUBA/SC

0043/2022

REQUERIMENTO Nº /2022

REQUER ao Executivo Municipal, informações e a prestação de contas sobre recurso conquistado por esse vereador para o município de Imbituba, através do senador Jorginho Mello, no valor de R\$ 100.000,00 destinada a Secretária municipal de Saúde, com objetivo do combate à pandemia da COVID-19, bem como, informações e prestação de contas de todo recurso federal e estadual repassado à Imbituba para auxiliar no combate da pandemia da COVID-19, período de março/2020 a dezembro/2021.

**GILBERTO PEREIRA – BETO (PL)**, vereador do município de Imbituba, vem à presença de Vossa Excelência, no exercício de suas prerrogativas, conforme os termos do art. 117, § 3º, incisos X e XII e arts. 218 e 219; todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura em plenário, REQUER ao Prefeito Municipal de Imbituba, senhor Rosivaldo da Silva Junior, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, **“informações e a prestação de contas sobre recurso conquistado por esse vereador para o município de Imbituba, através do senador Jorginho Mello, no valor de R\$ 100.000,00 destinada a Secretária municipal de Saúde, com objetivo do combate à pandemia da COVID-19, bem como, informações e prestação de contas de todo recurso federal e estadual repassado à Imbituba para auxiliar no combate da pandemia da COVID-19, período de março/2020 a dezembro/2021”**.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Nos termos da lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Imbituba, no Art. 47 traz o que é de competência exclusiva da Câmara Municipal. Ressalto que neste artigo o inciso XV que tem a seguinte redação – **“encaminhar pedidos escritos de informação a Secretário Municipal ou Autoridade Equivalente, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como, a prestação de informações falsas”**. Destaca-se também, que Lei N° 12.527/2011 garante o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

Desta forma, requer as informações e a prestação de contas referente ao recurso conquistado por este vereador ao município de Imbituba, através do Senador JORGINHO MELLO, conforme Ofício nº 643/2020-GSJMELLO/OGU de 09/04/2020, informando da emenda individual nº 41850001 (em anexo), no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretária Municipal de Saúde.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**Gabinete do Vereador Gilberto Pereira**




Informo que naquele momento de pandemia, desespero de todos pela força do vírus e faltava tudo, inclusive o básico, o teste rápido, esse vereador que subscreve buscou apoio em Brasília/DF, junto o senador Jorginho Mello que prontamente encaminhou a emenda individual e também colaborou, enviando recurso diretamente ao Hospital São Camilo e lutou junto ao governo federal para incluir e garantir a Imbituba um repasse considerável via portaria federal, sendo liberada ao município de Imbituba posteriormente.

Também se constata no portal da transparência do Governo Federal que houve um aumento significativo de repasses do governo federal ao município de Imbituba, garantindo manter e melhorar os serviços prestados de Saúde Pública ao cidadão. Ainda, segundo portal de transparência, além dos repasses de costumes mantidos e aumentados, durante a pandemia o município recebeu um valor expressivo do governo federal para auxiliar no combate a Covid-19, contribuindo para as realizações de benfeitorias necessárias, ações efetivas para proteger a população, garantir estrutura, equipamentos, medicamentos, insumos e geral, para o atendimento necessário naquele momento, no que tange sob as competências da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao uso dos recursos recebidos.

Por fim, o recurso financeiro entrou na conta da municipalidade e somos cobrados diariamente, cabendo a nós buscar informações sobre o atendimento ou não. Cabe a nós vereadores buscar a prestação de contas do recurso público para informar a população, principalmente quando somos nós que viabilizamos o recurso ao município, até para prestar conta aos nossos deputados, senadores, presando pela eficiência e transparência no serviço público.

Nesses termos, conto com o voto favorável dos Nobres Colegas para aprovação e coloco-me à disposição com votos de consideração e apreço.

Gabinete do Vereador, 09/12/2022.



GILBERTO PEREIRA - BETO  
Vereador de Imbituba



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JORGINHO MELLO

Ofício nº 643/2020-GSJMELLO/OGU

Brasília-DF, 09 de abril de 2020.

Ao Senhor  
**VEREADOR GILBERTO PEREIRA**  
Câmara Municipal  
Imbituba - SC

Assunto: **pagamento de emenda individual.**

Senhor Vereador,

Com meus cumprimentos, informo o pagamento da Ordem Bancária **2020OB806943**, documento em anexo, referente à **emenda individual** nº 41850001 de minha autoria ao Orçamento Geral da União de 2020 junto ao Ministério da Saúde no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** em favor do município de Imbituba, sendo esse valor destinado ao custeio do Piso de Atenção Básica – PAB, em saúde.

Coloco minha assessoria à disposição para prestar as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**JORGINHO MELLO**  
SENADOR – PL/SC  
ELEITO O MELHOR SENADOR DO BRASIL